



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)



BOASNOTÍCIAS  
BERTIOGA



MUNICÍPIO  
VERDEAZUL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 15 - NÚMERO 763 - BERTIOGA/SP - 11 DE MARÇO DE 2017

**Mais de 8,5 mil  
alunos recebem  
material escolar  
da Prefeitura**

Esta semana, começou a ser distribuída a primeira parte do material escolar. São apostilas e agendas da Educação Infantil que atendem alunos e professores nas 28 escolas do Município. A previsão de entrega é de 15 dias, de acordo com o cronograma de cada escola.

Página 03



... DA  
NOSSA  
TERRA



O quadro Da Nossa Terra traz essa semana o relato inspirador da pedagoga Marisa Schmidt, do Grupo de Voluntários do Hospital Bertiooga. Para ela, o voluntariado é um estilo de vida, uma prática filosófica e um exercício de cidadania. Acompanhe a matéria completa na página 16. Para dar sugestões de personagens, você pode enviar e-mail para [imprensa@bertioga.sp.gov.br](mailto:imprensa@bertioga.sp.gov.br).

# TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA  
3319.8000  
OUVIDORIA  
3319.8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br  
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Equoterapia 3319.8041
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5813

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

## SECRETARIA DE SAÚDE

- 3317.5459
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2017

01/01	Domingo	Feriado Nacional - Confraternização Universal
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval - "a compensar"
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
14/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	6ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	2ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
15/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	Sábado	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	5ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	5ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	5ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	4ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	2ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
25/12	2ª feira	Feriado Nacional - Natal

Confira no site [www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mar	Farma Conde	Avenida 19 de Maio,269	Jd. Albatroz	3317-3627
02/mar	Ocean Pharma	Avenida Aprovada 294, 645	Boracéia	3312-1848
03/mar	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
04/mar	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
05/mar	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
06/mar	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
07/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
08/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
09/mar	100% Farma	Av.Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
10/mar	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
11/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
12/mar	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
13/mar	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
14/mar	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
15/mar	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
16/mar	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/mar	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
18/mar	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
19/mar	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Pq Estoril	(13) 4010-1755
20/mar	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
21/mar	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
22/mar	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
23/mar	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830	Vic. de Carvalho II	3317 4487
24/mar	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
25/mar	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1213, sala 02	Morada da Praia	3313-2543
26/mar	Farma Conde	Avenida 19 de maio,269	Jd albatroz	3317-3627
27/mar	Ocean Pharma	Avenida Aprovada 294, 645	Boracéia	3312-1848
28/mar	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
29/mar	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
30/mar	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
31/mar	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA  
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira e Rafaella Ferreira | Arte e Diagramação: Gustavo Amorim de Lima

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

UFIB  
R\$ 3,2763

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

EDUCAÇÃO

FOTO: DIEGO BACHIEGA



# Escolas municipais recebem mais de 8 mil apostilas escolares

Cerca de 8.600 alunos da Rede Municipal de Ensino começam a receber, na próxima semana, a primeira parte do material escolar. São mais de oito mil apostilas pedagógicas que chegaram esta semana na Secretaria de Educação. A expectativa é que a distribuição aconteça dentro de 15 dias.

Nesta primeira fase, será entregue o material escolar,

composto por apostilas pedagógicas e agendas da Educação Infantil, que atendem tanto o aluno quanto o professor. As encadernações serão distribuídas para as 28 escolas, incluindo as creches da Rede Municipal de Ensino, de Boraceia ao Caiubura.

O material distribuído nesta primeira fase serve como apoio pedagógico para o planejamento e

realização das aulas, enriquecendo a aprendizagem das crianças.

Na segunda fase, será feita a entrega da outra parte do material escolar (caderno, lápis, canetas e outros itens específicos) aos estudantes, o que deve acontecer no próximo mês.

## UNIFORMES

Já os kits de uniforme escolar também deverão ser entregues em

15 dias, na Secretaria Municipal de Educação. Eles contêm cinco peças: três camisetas (regata, manga longa e manga curta), bermuda e calça. Cada aluno receberá um desses conjuntos, que são referentes ao ano letivo de 2017. Após essa etapa, ele começa a ser distribuído nas escolas, de acordo com cronograma a ser estabelecido pelas Unidades Escolares.



# ANOTA AÍ



## FESTIVAL DE APRENDER



FOTO: DIVULGAÇÃO



O FestA - Festival de Aprender, acontece este fim de semana no Sesc Bertioga. Sábado tem demonstração e oficina de construção de Barco: Strip Planking, das 9 às 18 horas, no Espaço de Tecnologias e Artes; demonstração de Escultura de Areia, às 9 horas, na Praia da Enseada, na direção da rua do Sesc; aula aberta de ilustração botânica, das 16 às 17h30, no Viveiro de Plantas e oficina de tingimento em tecido, das 16h30 às 18h30, no Quiosque Bromélia. Já no domingo, tem ateliê de castelo de areia, das 9h30 às 12 horas, na Praia; vôo fotográfico, das 15 às 18 horas, no Espaço Cênico e aula aberta de xilogravura, das 15 às 16h30, no Espaço de Tecnologias e Artes. O Sesc fica na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20, Jd. Rio da Praia.

## MÚSICA E CULTURA

FOTO: DIVULGAÇÃO



Sábado (18), das 20 às 21h30, tem o evento Música e Cultura. O Quarteto Quebra Queixo apresentará ritmos brasileiros como: forró, xote, rasta-pé, choro e coco. O projeto é realizado há 15 anos, uma parceria entre o Sesc e a Prefeitura. Para anotar na agenda, a ação sempre acontece de 15 em 15 dias na Casa da Cultura, Avenida Tomé de Souza, 130, Centro.

## FEIRA DE ADOÇÃO

FOTO: RENATA DE BRITO



Anota aí que este mês tem a Feira de Adoção de Animais. Sábado (11), o evento acontecerá em dois locais diferentes: das 10 às 17 horas, no Semar, na Avenida Anchieta, 2141, Centro e das 15 às 19 horas, junto com a Feira de Agricultura Familiar e Orgânicos, na Casa da Cultura. Para adotar um novo amiguinho pet é fácil, basta ser maior de idade e apresentar o RG.

## MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO

FOTO: CADU DE CASTRO



E ainda sobre o mundo animal, uma ótima oportunidade para castrar cães e gatos. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, promoverá um Mutirão de Esterilização Cirúrgica. As consultas e seleção dos animais acontecerão na quarta (15), das 13 às 16 horas, no Espaço Cidadão de Boracéia, na Rua José Costa, 138. As cirurgias serão na sexta (17).

**CONSELHO TUTELAR  
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 M <sup>o</sup> Aucliladoura PL	02 Juliana PL Michele AT M <sup>o</sup> Aucliladoura RL	03 Michele PL Eneias AT Juliana RL	04 Eneias PL
05 M <sup>o</sup> Aucliladoura PL	06 Eneias PL Denise AT Michele RL	07 Denise PL M <sup>o</sup> Aucliladoura AT Eneias RL	08 M <sup>o</sup> Aucliladoura PL Juliana AT Denise RL	09 Juliana PL Michele AT M <sup>o</sup> Aucliladoura RL	10 Michele PL Eneias AT Juliana RL	11 Denise PL
12 Michele PL	13 Eneias PL Denise AT Michele RL	14 Denise PL M <sup>o</sup> Aucliladoura AT Eneias RL	15 M <sup>o</sup> Aucliladoura PL Juliana AT Denise RL	16 Juliana PL Michele AT M <sup>o</sup> Aucliladoura RL	17 Michele PL Eneias AT Juliana RL	18 Eneias PL
19 M <sup>o</sup> Aucliladoura PL	20 Eneias PL Denise AT Michele RL	21 Denise PL M <sup>o</sup> Aucliladoura AT Eneias RL	22 M <sup>o</sup> Aucliladoura PL Juliana AT Denise RL	23 Juliana PL Michele AT M <sup>o</sup> Aucliladoura RL	24 Michele PL Eneias AT Juliana RL	25 Denise PL
26 Juliana PL	27 Eneias PL Denise AT Michele RL	28 Denise PL M <sup>o</sup> Aucliladoura AT Eneias RL	29 M <sup>o</sup> Aucliladoura PL Juliana AT Denise RL	30 Juliana PL Michele AT M <sup>o</sup> Aucliladoura RL	31 Michele PL Eneias AT Juliana RL	

CELULAR PLANTÃO 99784.1325

**BERTPREV**

**BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
# 010 Março/ 2017 # [ \_na íntegra\_ ]

**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
086	Evani Bonfim Bispo	20/10/2016	08/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
154	Marcelo Pinto de Campos	17/01/2017	02/05/2017	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	02/05/2017	
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	14/04/2017	
280	Carlos Flávio Oliveira Jaquiere	27/01/2017	01/03/2017	Término de benefício - Alta médica a partir de 02/03/2017.
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	10/03/2017	
430	Maria José da Silva	22/12/2016	05/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
455	Rosane Gomes Pereira	15/03/2016	18/04/2017	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	27/03/2017	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	18/02/2017	02/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	18/04/2017	
665	Sônia Bernardo dos Santos	08/12/2016	14/04/2017	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	07/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	03/04/2017	
819	Mônica Sebastião	02/03/2017	16/04/2017	
824	Sônia Maria de Souza	07/03/2017		Aguardando pericia médica.
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016	20/03/2017	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/08/2017	
952	Rute Oliveira de Jesus Silva	12/01/2017	02/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
958	Noeli Pereira Maester	22/03/2017		Aguardando pericia médica.
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	31/03/2017	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	18/03/2017	

1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	22/02/2016	16/04/2017	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	04/08/2016	21/03/2016	
1468	Andrea Nogueira Lobo Inforzato	14/10/2016	05/04/2017	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	20/03/2017	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	02/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica no local.
1722	Carlos Marcio de Assis	02/02/2017	28/02/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	04/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
1988	Kelser Ramos Calas Filho	05/03/2017		Aguardando pericia médica.
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	09/05/2017	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	27/02/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
2205	Evelin Beatriz Guida	23/03/2017		Aguardando pericia médica.
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/03/2017	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	14/03/2017	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	04/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	02/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	14/04/2017	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araújo	29/07/2016	15/03/2017	
2852	Marcos Vinícius B. Kill	23/11/2016	18/03/2017	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	01/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	05/10/2016	05/03/2017	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	05/05/2017	
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	14/03/2017	
4175	Agata Valladão Barros	20/10/2016	18/04/2017	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 434/16 - Bertprev.
4327	Marcela Nascimento dos Santos	24/10/2016	09/03/2017	Aguardando alta médica.
4341	Luciana de Barros Silva	24/01/2017	22/03/2017	
4515	Eiza Maria Alves	12/07/2016	03/04/2017	
4668	Renata Pontes Correa	23/03/2017		Aguardando pericia médica.
5209	Giovana Cardoso	16/02/2017	02/03/2017	Renovando, aguardando pericia médica.
5263	Kátia Santos da Silva	14/02/2017	28/03/2017	
5264	Luciana Maria da Conceição	26/02/2017	09/04/2017	
5378	Hitala Joana Simões Viola	11/03/2017		Aguardando pericia médica.
5394	Natali Domingos da Silva	19/01/2017	02/04/2017	

**Licença Maternidade**

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
3927	Tathiana Borges Anastácio	22/01/2017	21/05/2017	22/05/2017	20/07/2017
4250	Cristina Teixeira de Melo	08/10/2016	02/02/2017	03/02/2017	03/04/2017
4518	Gabriela Messias Ferrelli	27/10/2016	23/02/2016	24/02/2016	24/04/2017
5131	Soraia Roberta Dias de Moura	22/01/2017	21/05/2017	22/05/2017	20/07/2017
5173	Eliana Froes do Nascimento	01/02/2017	31/05/2017	01/06/2017	30/07/2017
5196	Beatriz de Aguiar Hanssen	26/01/2017	25/05/2017	26/05/2017	24/07/2017
5373	Lidiane Santos de Jesus	02/03/2017	29/06/2017	30/06/2017	28/08/2017
5381	Ellen Dayane Souza Lemos	25/10/2016	21/02/2017	22/02/2017	22/04/2017

**COMUNICADO Nº 07/17 – BERTPREV  
RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - ATENÇÃO**

Como divulgamos no Boletim Oficial anteriormente, estamos realizando o recadastramento dos ativos admitidos até 2.015 à distância, com envio de e.mail, com a ficha cadastral anexada, dirigido ao endereço eletrônico cadastrado pelo servidor aqui no BERTPREV, distribuído segundo cronograma ali contido.

Nos dias 30 e 31/01/17 foram enviados e.mails para os servidores a se recadastrarem no mês de fevereiro e no dia 23 e 24/02/17 para os servidores a se recadastrarem no mês de março.

**SERVIDORES QUE NÃO RESPONDERAM O EMAIL DE  
RECADASTRAMENTO, FAVOR RESPONDER:**

Matrícula	Nome	76	ANDREA M. ALVES PIRES ALMEIDA DA
	<b>Câmara</b>	83	MARIO GUTIEZ
7	ELZA BRANDLE SIEGL	84	MARCIO CASSIANO
10	ROSELI A APARECIDA CASEMIRO RAMOS	85	WILSON DA SILVA RIBEIRO
15	VANDERLEI BIZON	93	SERGIO HENRIQUE MARTELLI
33	JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	101	RENATO SOARES CORDEIRO
34	DEBORA MARIA MARAGNI P. DE ABREU	107	ELIZABETH GRENZ COUTO
35	IVANILDES DOS SANTOS	111	EMILIANO ALVES COSTA
36	ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	113	MARCELO LOPES MORAES
122	SONIA MARIA SILVA SOUZA	115	LELCIO AZEVEDO
123	ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	117	ROSIMAIRES NASCIMENTO DA SILVA
129	EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
132	LUIZ ANTONIO GUIMARAES SILVA	120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ
171	EDISON FRANCA RIBEIRO	121	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO
		124	RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO
	<b>Prefeitura</b>	129	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO
42	JOSE LUIS DE JESUS	130	MARIA THEOTONIA DA C. SACAVEM
46	ANGELICA XAVIER PEREIRA	131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
47	WAGNER DOS SANTOS PINTO	136	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA
49	GENIVALDO MARCHI	141	EVERALDO BOMFIM BISPO
52	VALDOMIRO JOSE LUCAS	147	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO
53	LUIZ CARLOS DO ROSARIO	149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA
62	ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO	150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
65	JURACI BISPO SANTOS	152	JOSE CARLOS B. SILVA DOS SANTOS
71	CESAR AUGUSTO DE M. A. PANIGHEL	154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
74	PATRICIA X. S. DE ANDRADE NEHME	161	RONIVALDO MATOS SIQUEIRA
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	162	LUCIANA DA SILVA GALINDO COSTA
163	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA JAQUEIRE	352	MARCOS ANDRE PEREIRA
164	CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE	358	CLEIDE ALVES DA SILVA
167	ALUISIO BICHR	361	GILBERTO ANTONIO LIMA DINIZ
171	KALED ALI EL MALAT ALIEL	366	LSANGELA MACARIO E. DOS SANTOS
173	ANTONIO ALVES DA SILVA	369	GLACI JACINTA HAUSCHLDT
177	DELSIO LIGEIRO VENTURA	372	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
183	JADSON MACIEL VILELA	374	ROSEANE N. DOS SANTOS BITENCOURT
193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	376	VALDEVIR RIBEIRO DE AQUINO
194	AIRTON DA COSTA LOURENCO	378	MARCELO VALIDO DOS SANTOS
195	PAULO LEANDRO	379	ANDREA MANZONI FARIA VIERIA
198	GILMAR WANDERLEY DO NASCIMENTO	383	FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
213	RONILTON SOARES LIMA	384	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES
218	ANTONIO CARLOS MACHADO	385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
221	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA	387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
223	RAUL ALVES CORDEIRO	389	MARCO ANTONIO FUJARRA
224	WLADIMIR DOS REIS SILVA	391	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
227	CLAUDINEI MOURA NEHME	397	MARINA BRUNASSI CONCEICAO
236	PERICLES DE OLIVEIRA	402	TEREZINHA MARIA DE SOUZA BORGES
245	LUCIA PERES GUIMARAES	403	NORBERTO MIGUEL
254	LAERCIO GALDINO RAMOS	406	RENATO MARTINS FERNANDES
257	JOEL DE MORAES	408	ALOISIO DOS SANTOS
261	SEBASTIAO SALES LAPA	409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
262	GENILDA FRANCISCO DA SILVA	411	CRISTIANNE MARTIN
264	IVANA SILVA DOS SANTOS	413	MARCELO DA CRUZ NEHME
274	DOUGLAS DE SOUZA BISPO	415	RENATA DA SILVA BARREIRO
275	HELICIRENE GONCALVES CUNHA	416	EUNICE DE MORAES BERGAMINI
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	418	SOLANGE DE SOUZA P. FERNANDES

290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR	419	LUIZA APARECIDA JORGE
293	NAERCIO SILVESTRE BONFIM	421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO
295	MARCELO DOS SANTOS	424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
299	JOSE ANTONIO MARTELLI JUNIOR	429	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA
300	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	431	DEBORA COELHO DO AMARAL
301	ROBERTO MARTINS DA COSTA	434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	436	MARCIO DOS SANTOS LOPES
307	GERSON BALBINO DA SILVA	437	ALINE SOUZA SANTOS
309	CRISTINA RODRIGUES DA S. SANTOS	438	ANDREA DE OL. HARDER MARQUES
315	CINTHIA PESTANA GOMES	440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
317	JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES	442	CRISTINA ZANELLA CAMELO
325	MARIA DE LOURDES NOVO	444	IVANETE PINTO DA CONCEICAO
326	MAURILIA DE SOUZA	446	LUCIMARA RODRIGUES COSTA
336	ALESSANDRO MAIA SIMOES	449	MARISA MARISSOL DA CONCEIÇÃO
339	LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS	455	ROSANE GOMES PEREIRA
340	ANA ANGELICA SANTANA SANTOS	456	ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES
342	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA FILHO	461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES
348	VALDEMAR MUNIZ FILHO	462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
351	TANIA MARIA SALGADO	463	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO
502	ARIANE DUARTE PINHEIRO	637	FERNANDO ROSA
507	RICARDO SALVADOR BALLEOTIM	652	MARIA FERNANDES MACHADO
513	GERVASIO ALVES DOS SANTOS	653	MARIA DE LOURDES RAMOS DAVID
514	SUELI APARECIDA SILVESTRE	656	IZALMA RAASCH
518	MARCIO ZITEI DA SILVA	663	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA E SILVA
521	LIZANDRO LACERDA LIMA	666	LEDIANE DE JESUS E SILVA COELHO
522	ANDREA MATTOSO SAUDA	668	RENATA BRITTO ROSA
523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	670	SILVANA FERREIRA DA SILVA
526	ROSANA LEMES PENNA	682	JULIO CESAR DE SOUZA
528	VERONICA M. PINHEIRO DE SANCTIS	683	CARLOS GUALBERTO DE BARROS FILHO
533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
534	SANDOVAL GUERRERO M. MOLINA	686	FABIANA DOS SANTOS
535	SANDRA R. BELMONTE GANDARES	689	LUIZETE DO ROSARIO SANTOS
541	CARMEN LUCIA GIRAUD	693	ANTONIO ANISIO DOS SANTOS
542	DURVAL GONCALVES DOS SANTOS	695	JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS
543	VITALINA COSTA	697	MIRIAN DE ALENCAR ARRAIS
547	EDSON FARIA JUNIOR	700	ARILSON DOS SANTOS NASCIMENTO
551	MARCELO SALGADO MARTINEZ	701	GENERITO DE ASSIS LOURENCO
552	NATALIA C. NAMORA DOS SANTOS	705	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
556	FRANCISCO CASTRO	706	NIVALDO VIRGINIO LOPES
564	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ		
568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA		
572	WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE		
577	IVANIL XAVIER CORREA		
578	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES		
579	NEUSA DA ASSUMPÇÃO		
586	MARIA INES MARQUES		
589	KATIA REGINA O. BISPO DOS SANTOS		
590	MARIA CONCEICAO MIRANDA		
593	SERGIO CAETANO MARME		
599	MARIA DA GRACA MARIANO		
600	NADIA MARIA DA SILVA BATISTA		
602	EDNA SANTANA DOS SANTOS		
604	OSWALDO UZUELLI JUNIOR		
605	LEONARDO TRAMONTANA FERRARI		
610	VALDIR GARCEZ FILHO		
612	MILENE APARECIDA CHADDAD		
614	SILVIA MARCIA GOMES GONCALVES		
615	HELENA RABELO DE ABREU		
617	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS		
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO		
621	GERALDO CHADDAD FILHO		
623	GISELE LIMA RODRIGUES		
625	FRANCILENE BENTO REBELO		
633	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS		
635	NISE PEREIRA DA ASSUNÇÃO		

**SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NA SEDE DO BERTPREV**, pois os emails voltaram, até o final do mês de março/17 para se recadastrarem.

055 - CLOVIS LIMA DA SILVA	478 - JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
094 - GERSON DE SOUZA RODRIGUES	530 - MARIA EDINETE DA SILVA SALLES
108 - ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	567 - ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
112 - EDNEY PINTO DE CAMPOS	608 - MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
118 - MAURO SERGIO NUNES -	616 - EDNILSON LUIZ VERGILIO
181 - DENIVAL SANTOS DE OLIVEIRA	629 - CELIA REGINA BARBOSA
285 - NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS	655 - CATIA CILENE CARLOS
296 - ISRAEL SALCCI	665 - SONIA BERNARDO DOS SANTOS
306 - PAULO DE ANDRADE PRUDENTE FILHO	672 - CRISTIANE MARGARETE M. DOS SANTOS
333 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	673 - DEISE COSTA BICHIAROV
425 - MARCELO COSTA GANDARES	687 - MARIA APARECIDA ZEN
426 - SERGIO BORIN SOLER	696 - ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
430 - MARIA JOSE DA SILVA	702 - ANA CONCEICAO SANTOS B. DOS SANTOS
445 - LARISSA LESSA DE PAULA	

**PARA OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS** (sem e.mail, foto e/ou biometria), deverá haver o comparecimento em nossa sede para se recadastrar:

Ordem	Registro	NOME
1	1773	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
2	1770	ALFREDO BAHIA MONTEIRO
3	4256	GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
4	2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
5	119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
6	5196	MANASSES LOPES DE SOUSA
7	154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
8	325	MARIA DE LOURDES NOVO
9	2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO
10	2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
11	429	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA
12	261	SEBASTIAO SALES LAPA
13	2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI

Bertioga, 09 de março de 2017

**Alexandre Hope Herrera**  
PRESIDENTE

**Regiane Westin da Silveira Guimarães**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

## AETUB

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.632.835/0001-52**, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por sua presidente, Bruna Fernanda Cordioli, **CONVOCA**:

### CONVOCADOS – GUARUJÁ

ANDERSON LISBOA DE OLIVEIRA
EVERTON MORAIS DE SOUZA

### CONVOCADOS - MOGI DAS CRUZES

THESCA MIKAELE DE BARROS COUTINHO
-----------------------------------

### CONVOCADOS AVULSOS – SANTOS / NOITE

VITOR MIGUEL MORAES
NATALIE STEPHANIE MARTINS
ROGÉRIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO
CLEYTON DOS SANTOS DA LUZ
MICHAEL OLIVEIRA MAZZINI
RAFAEL SALCCI

RAFAEL BICHIR GOMES DE LIMA
LOURENÇO
JOÃO RAFAEL MACHADO DOS SANTOS
NILTON TOAIARI RODRIGUES ALVES

### CONVOCADOS AVULSOS – SANTOS / MANHÃ

BIANCA XAVIER DA SILVA
MARCELLO AMORIM SOUTO

### ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos **CONVOCADOS** comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, sl 04, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 é de **13/03/2017 à 15/03/2017**. **OS ASSOCIADOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2017 NO VALOR DE R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

### APRESENTAR CÓPIAS AUTÊNTICAS EM CARTÓRIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**Documentação que deve ser apresentada pelo CANDIDATO e MEMBROS do grupo familiar:**

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável.
- **Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes da residência de seu grupo familiar.**

No caso de renda como AUTÔNOMO, trazer declaração de renda e cópia da CARTEIRA DE TRABALHO. (Páginas: foto, identificação, último registro e a próxima página em branco).

No caso de renda como ASSALARIADO, trazer último holerite (Dezembro ou Janeiro).

- Comprovante de matrícula 1º Semestre 2017.
- Título de Eleitor (MAIORES DE 18 ANOS, CASO NÃO TENHA O TÍTULO DE ELEITOR É NECESSÁRIO EMITIR E TRAZER A CÓPIA DO PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DO TÍTULO AUTÊNTICA EM CARTÓRIO).
- Comprovante da última eleição. (Na ausência dos comprovantes poderá emitir a CERTIDÃO de QUITAÇÃO ELEITORAL no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

- 2x FOTOS RECENTES 3X4

OBS: Na ausência de quaisquer documentos citados acima não será possível realizar o cadastro.

Horário de Atendimento será das 08h às 12h e das 13h às 15h30.

**Bruna Fernanda Cordioli**  
Presidente



# TODOS CONTRA A DENGUE

## DENÚNCIE 3317.6273





**EDITAL N.º 002/17**  
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 522/2014 **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A. **OBJETO:** Prestação de serviço de telecomunicações nas modalidades STFC, serviço de DDR-Digital, Acesso à Internet Banda Larga e Acesso à Internet com Link dedicado. **ADITIVO AO CA 006/15 CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 02/17 – VALOR: R\$ 8.999,16 (valor Mensal)** pelo conjunto dos serviços prestados, acrescidos dos valores utilizados com as discagens acima do contrato. – ASSINATURA: 24/02/2017. VIGÊNCIA: 26/02/2017 à 25/02/19 (24 meses).

Bertiooga, 08 de março de 2017

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS PARA A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

**Onde se lê:**

O mandato será de dois anos, podendo ter uma única recondução,

**Leia-se:**

Os membros efetivos que comporão a JRF terão mandato de 02(dois) anos, podendo ser reconduzidos ( Capítulo II - § 1º do Regime Interno).

Bertiooga, 06 de março de 2017

**Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

**CALENDÁRIO ANUAL 2017**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

O Atual Vice Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada às datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** deste conselho, a ser realizada às 17 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga. As pautas serão, posteriormente, publicadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

Março	14
Abril	12
Maió	17
Junho	28
Julho	12
Agosto	16
Setembro	13
Outubro	18
Novembro	16
Dezembro	13

**Carlos Eduardo de Castro**  
**Atual Vice Presidente do CMPC**

**CONVOCAÇÃO**

O atual vice presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bertiooga (CMPC) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a Reunião Ordinária nesta terça-feira, dia 14 de março de 2017, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Abertura;
- Escolha do novo presidente, mediante votação e de acordo com a Lei nº 1.003 de 08.12.2011, no art.3º, V, §2º (composição do conselho);
- Assuntos Gerais.

**Carlos Eduardo de Castro**  
**Atual Vice Presidente do CMPC**

**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertiooga - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima terça-feira, dia 14 de Março de 2017, às 09h30min nas dependências do **Centro de Educação Ambiental – SESC Bertiooga**, sito à Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Jardim Rio da Praia, Bertiooga.

**PAUTA:**

- Aprovação das ATAs anteriores;
- Compartilha da conversa com a equipe da Casa dos Conselhos;
- Elaboração do Projeto de Cinema de Rua e
- Assuntos e Informes Gerais.

**Paulo Roberto de Matos Rodolfo**  
**Presidente do Conselho Municipal da Juventude**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** nesta segunda-feira, dia 13 de março de 2017, às 14 horas, no Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro-Bertiooga.

**PAUTA:**

- RESOLUÇÃO DE APLICAÇÃO DO FMDCA EM 2017 e
- Assuntos Gerais

**Andrea Manzioni F. Vieira**  
**Presidente**

**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Psicultura e Agrícola de Bertiooga (CMDPESCA), **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 14 de março de 2017, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Leitura da Ata;
- Informações da fiscalização do DOA;
- Recifes Artificiais e
- Assuntos Gerais

**Rodrigo do Espírito Santo**  
**Presidente**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Bertiooga (CMPDA), **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta quarta-feira, dia 15 de março de 2017, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Apresentação e apreciação do plano de metas 2017 do CCZ e
- Assuntos Gerais.

**MAÍRA EUGENIA CARALLI**  
**Presidente**

**CONVOCAÇÃO**

O presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga **CONVOCA** os titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** quarta-feira, dia 15 de março de 2017, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Abertura;
- Assuntos Gerais

**RONALDO MENDES**  
**Presidente da Junta de Recursos Fiscais**

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 184 de 03 de fevereiro de 2017 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 595/2004, vem pelo presente, tornar público a abertura de inscrições para que entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar deste Conselho.

**I - DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos 03 (três) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, mandato de 2 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

O Conselho é composto por seis (seis) titulares e (seis) suplentes, sendo 3 (três) representantes dos órgãos municipais e 3 (três) representantes da sociedade civil.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 13 a 31 de março de 2017, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM).

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado) e
- 5) RG e CPF dos representantes indicados pelas entidades.

**III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aquelas que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro).

As decisões do recurso interposto e das impugnações também serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

**IV - DA ELEIÇÃO**

A eleição para escolha dos membros do Conselho será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades ou associações. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

**V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados

tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho convocada pela Assessoria de Comissões e Conselhos para a eleição da Diretoria.

Bertioga, 07 de março de 2017

**Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL PARA INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS NO CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 184, de 03 de fevereiro de 2017, e considerando o disposto nas leis municipais 312/1998 e 804/2008, vem informar que se encontra prorrogado o período de inscrição de cadastramento de entidades não governamental para compor o Conselho Municipal do Idoso.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 08 (oito) representantes titulares e os respectivos suplentes, de entidades não governamentais, constituídas legalmente no Município para compor o Conselho, com mandato de dois anos (02), permitindo recondução. A ser composto da seguinte forma:

- a) 03 (três) representantes de entidades de idosos, ou grupo organizados da Terceira Idade, eleitos por seus pares;
- b) 03 (três) representantes indicados da sociedade civil, que integrem Associações de Bairros, e ou segmentos correlatos, e seus respectivos suplentes eleitos por seus pares;
- c) 01 (um) representante de Clube de Servir e seu respectivo suplente, eleitos pelos seus pares;
- d) 01 (um) representante da Entidade Religiosa.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas de 13 de março a 31 de março de 2017, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado) e
- 5) Xerox do RG e CPF dos representantes indicados pela entidade.

**III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:**

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais.

As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

**IV - DA ELEIÇÃO**

A eleição para escolha dos membros do Conselho será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades ou associações. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

**V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho convocada

pela Assessoria de Comissões e Conselhos para a eleição da Diretoria.

Bertioga, 07 de março de 2017

**Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA**

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 184 de 03 de fevereiro de 2017 e, considerando o disposto na Lei nº 624/2004 e no Decreto nº 999/2005, que regulamenta referida Lei, vem, pelo presente, tornar público, que se encontra aberto o período de inscrição para que entidades religiosas, associações de bairros e demais entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital, tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição dos 7 (sete) representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 2 (dois) anos.

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, instituído pela Lei nº 624/04, se constitui em órgão municipal na conjugação de esforço entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, permanente e consultivo ao Gabinete do Prefeito, para assessoramento da Municipalidade em questões relativas à comunidade negra do Município de Bertioga.

O Conselho será composto por 14 (quatorze) membros e 14 (quatorze) suplentes, sendo 7 (sete) representantes dos órgãos municipais e 7 (sete) representantes da sociedade civil. A sociedade civil, de acordo com o Decreto 999/05 que regulamentou a Lei nº 624/04, contará com seus representantes da seguinte forma:

- a) 2 (dois) representantes de entidades religiosas e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares;
- b) 4 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas, em plena atividade, e seus respectivos suplentes eleitos por seus pares;
- c) 1 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b” e seus respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares;

Torna-se público a Convocação das entidades religiosas, de bairros, civis e demais entidades nos termos do art. 2º alíneas “a” “b” “c” e § 2º do Decreto 999/05, que se interessadas, deverão atender o dispositivo no referido parágrafo e os demais termos deste edital.

**II - DAS INSCRIÇÕES:**

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 13 a 31 de março de 2017, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM).

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado) e
- 5) RG e CPF dos representantes indicados pelas entidades.

**III- DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:**

Após análise dos documentos e das fichas de inscrição, será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a Comissão de Cadastramento e Eleição, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser

protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro). As decisões do recurso interposto e das impugnações também serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequente.

**IV - DA ELEIÇÃO**

A eleição para escolha dos membros do Conselho será realizada em data, horário e local que serão divulgados posteriormente no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular ou suplente indicado pelas entidades ou associações. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

**V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

No mesmo ato normativo serão nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho convocada pela Assessoria de Comissões e Conselhos para a eleição da Diretoria.

Bertioga, 07 de março de 2017

**Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais**

**CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros e população interessada para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada nesta terça-feira, dia 14 de março, às 14h30, na sede da Associação dos Engenheiros de Bertioga, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.086 – Centro – em Bertioga – SP.

**PAUTA:**

- Leitura e Aprovação da Ata Anterior
- Análise do Processo 9175/16
- Diretrizes para revisão PLHIS
- Assuntos Gerais

**André Rogério de Santana**  
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

**PERMISSIONÁRIOS AMBULANTES**  
**AVISO – PERMANÊNCIA DE EQUIPAMENTOS NA PRAIA**

Conforme o previsto no Decreto 184/95 em seu Parágrafo Terceiro do Art. 3º qual seja:

**Parágrafo Terceiro** – Fica regulamentado o horário de funcionamento do comércio ambulante na orla da praia das 8:00 às 21:00 horas nos períodos de dezembro, janeiro, fevereiro até o carnaval, julho, feriados, sábados e domingos. É permitido que os equipamentos permaneçam no local nos períodos permitidos anteriormente. **Texto incluso pelo artigo 2.º do Decreto n.º 1.156 de 06 de outubro de 2006**

Solicitamos a todos os Permissionários que respeitem a legislação vigente no tocante ao efetivo **RECOLHIMENTO** de seus equipamentos após a jornada diária de vendas.

**Jackson Pierre Santos**  
Diretor de Abastecimento

**PERMISSIONÁRIOS AMBULANTES**  
**AVISO – RENOVAÇÃO LICENÇAS 2017**

Informamos a todos os Permissionários que o prazo para a **RENOVAÇÃO** das licenças 2017 encerrar-se-ão no próximo dia 31-03-2017, motivo pelo qual solicitamos a todos que ainda não fizeram sua renovação que façam até a data limite sob pena da perda/cancelamento da licença. Insistimos ainda, que não deixem para a última hora.

**Jackson Pierre Santos**  
Diretor de Abastecimento

## COORDENADORA DE FOLHA DE PAGAMENTO

### ATENÇÃO SERVIDOR CONVOCAÇÃO

**CONVOCAMOS** o servidor abaixo relacionado a comparecer até o dia 17 de Março de 2017 à Sala de Atendimento do Recursos Humanos (anexo à medicina do trabalho), no horário das 9h às 11:30h ou das 13h às 15:30h para ciência de processo:

MATRÍCULA	NOME	PROC ADM.
5614	RENATO QUARESMA LIMA	1826/17

O servidor que não atender a esta convocação estará sujeito ao disposto no artigo 48, da Lei Municipal n. 129/95.

Bertioga, 06 de Março de 2017.

**Cleide Alves da Silva**  
Coordenadora de da Folha de Pagamento

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL Nº 8 – SM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Proc. Adm. nº 1999/2017

O Secretário de Meio Ambiente do Município, Fábio Fernandes, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Seleção de Estagiários de Nível Superior dos Cursos de Biologia, Pedagogia, Oceanografia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental Direito com experiência na área ambiental, Agronomia e demais cursos afins com no mínimo de 3 anos de duração e estejam ligados a área de Meio Ambiente e Educação Ambiental, para atuar na Secretaria de Meio Ambiente, mediante a análise curricular, entrevista, dinâmica de grupo e teste de aptidão física, nos termos do presente edital.

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas imediatas e cadastro de reserva para a Secretaria de Meio Ambiente, com duração de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, com previsão de início em abril de 2017.

2. O valor da ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos de Nível 10-A, hoje, equivalente a R\$ 1.056,46 (um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e nos casos previstos em lei, com acréscimo de vale transporte.

3. O estágio terá a carga de 30 (trinta) horas de trabalho semanais, podendo ser distribuídas de segunda a sábado a critério do responsável pela supervisão do aluno, correspondendo ao expediente do setor e compatibilizando-se com a duração do curso de graduação em que esteja matriculado.

4. O candidato deverá: a) ser cidadão brasileiro; b) estar em dia com o serviço militar; c) estar no gozo dos direitos políticos; d) não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções; e) estar matriculado a partir do Segundo ano, em curso de graduação de ensino superior que contemple na sua grade curricular, matérias correlatas à questão ambiental, f) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

5. Para preenchimento da inscrição, os interessados deverão comparecer entre os dias 13 a 24 de março de 2017, das 9 às 16 horas, no Viveiro Municipal de Plantas “Seo Léo”, sito à Rua Manoel Gajo nº 1080, Centro (ao lado da Delegacia de Polícia - tel (13) 3317-4599), munidos de currículo profissional/estudantil e do atestado médico de aptidão para realização de atividades físicas em água e trilhas, além da inexistência de doenças relacionadas a labirintite e propensão a enjoo.

6. O candidato será submetido à avaliação entre os dias 27 de março a 10 de abril de 2017, em data e hora a ser definida, podendo ser alterada mediante comunicação, obedecendo os seguintes critérios de seleção: a) Natação: para Teste de Flutuabilidade: 10 minutos, Teste de Nado: 50 metros a ser

percorrido em até 7min, Teste de Mergulho: (10 metros); b) Entrevista: onde será avaliada a facilidade de trabalho em grupo e com o público alvo do projeto; d) Dinâmica de Grupo: onde será avaliada a desenvoltura, didática, trabalho em equipe e criatividade na busca de soluções diante das situações apresentadas, c) Análise de currículo;

7. A relação dos candidatos selecionados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.berthoga.sp.gov.br](http://www.berthoga.sp.gov.br), a após a realização da avaliação, bem como no Boletim Oficial do Município – BOM.

8. O candidato selecionado, quando do seu chamamento, deverá entregar os seguintes documentos: a) cópia da cédula de identidade, acompanhada do original para conferência; b) cópia do CPF, acompanhada do original para conferência; c) declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando a partir do segundo ano de graduação, ou semestre equivalente; d) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar, acompanhada do original para conferência; e) atestado fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos; f) certidão dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade; g) atestado médico de admissibilidade e h) declaração da instituição de ensino que aceita manter convênio com o Município de Bertioga.

9. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item anterior, a seleção será declarada insubsistente, prosseguindo com a chamada dos demais candidatos habilitados.

**Fábio Fernandes**  
Secretário de Meio Ambiente

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

### NOTIFICAÇÃO – 007/17-DIINS/COAL(SEAL)

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 4281/13-11166/15 DENISE MARIA BENAVIDES – R\$ 184,25 – VENC.25/03/17; 21717/97-10927/15 ANTONIO CARLOS ZOPPELLO – R\$ 139,45 – VENC. 26/03/17; 5097/94-4326/15 MARCELO DE SOUZA PINTO – R\$ 370,38 – VENC. 26/03/17; 2963/99-6973/15 LUIZ RAMOS – R\$ 1.609,15 – VENC. 26/03/17; 2978/13-7470/16 LUI ANTONIO DA SILVA – R\$181,66 – VENC.02/04/17; 51592/89-10408/15 VALMIR MACHADO CASTRO E VALERIA MOREIRA G. – R\$ 1.742,98 – VENC. 26/03/17; 1067/94-11594/15 MARME E RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA – R\$1.150,79- VENC.03/04/17; 3289/02-7754/15 ITÁCIR ROBERTI – R\$2.765,52 – VENC. 03/04/17; 9000/16 SAVIO HENRIQUE FERREIRAALENCAR – R\$ 1.732,37 – VENC.07/03/17; 6209/95 SÉRGIO YASSUMOTO – R\$ 612,10 – VENC.08/04/17; 795/08-11238/15 WALTER GALETTO NETO – R\$ 118,92 – VENC.08/04/17; 4916/05-11203/15 LENIR DAMAS DOS SANTOS – R\$ 1.084,94 – VENC.08/04/17;

**EDUARDO DIMITROU PENHA-Reg.1787.**  
Chefe de Divisão da COAL (SEAL)

### NOTIFICAÇÃO – 006/17 - DVEXP/COFI(SEFI).

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 5721/16 CAB. 6386/12 ELIZABETE SIMÃOZINHO AUGUSTO – R\$ 502,23, 11183/15 CAB. 8983/07 EDSON TAKASHI OHMORI – R\$ 153,98, 6674/15 CAB. 4768/05 JOSE LUIZ MENDES – R\$ 153,98, 11323/15 CAB. 6208/99 PABLO SALVADO RODRIGUES – R\$ 153,98, 11084/15 CAB. 28242/92 MARGARETE OCAMPO DA SILVA – R\$ 153,98, 9354/15 CAB. 419/93 ANA CAROLINA PEDRASSOLLI –

R\$ 153,98, 11340/15 CAB. 13321/79 JOSE GUIMARÃES GRAÇA LEITE – R\$ 153,98, 6982/00 NAIR RODRIGUES SOARES – R\$ 60,90, 10046/14 CAB. 2623/11 FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA – R\$ 791,00, 11392/15 CAB. 52869/87 CONDOMINIO BOUGAINVILLEE II – R\$ 153,98, 2551/15 CAB. 50898/85 ALBERTO LOPES RIBEIRO – R\$ 153,98, 4572/16 CAB. 50898/85 ALBERTO LOPES RIBEIRO – R\$ 153,98, VENC. 03/04/2017; 5956/16 CAB. 61169/92 JOSÉ ALBERTO DA SILVA FILHO – R\$ 153,98, VENC. 06/03/17, 4939/99 CAB. 51085/88 EDUARDO CESAR DE ANDRADE – R\$ 2.657,59, 6125/06 FLAVIO RENATO FLORINDO E OUTRO – R\$ 661,81, 7517/13 CAB. 52520/88 HILDEBRANDO LEOCADIO VIEIRA FILHO – R\$ 1.295,35, 8950/16 CAB. 17397/97 MARCELO CEZAR CARLOS – R\$ 1.317,07, 395/16 AIRTON FLORENTINO DE BARROS – R\$ 661,81, 8234/05 CAB. 50809/84 SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DIAS – R\$ 661,81, 6622/14 CAB 50717/90 MARCELO UBRIACO E OUTRA – R\$ 899,78, 3482/15 CAB. 51309/85 ANIVALDO SECO – R\$ 334,18, 11563/15 CAB. 50261/85 ALCINDO REGADO FERNANDES EIRAS – R\$ 661,81, 51332/85 LUIZ TOSHIKI NAGOSHI – R\$ 661,81, 5669/05 CAB. 51680/86 NELSON PAULA GONZALEZ – R\$ 661,81, 51775/85 DEJAIR ZANGARINI – R\$ 1.317,07, 9247/12 CAB. 51028/89 SIRLEY APARECIDA SPERA DORACENZI – R\$ 661,81, 50550/89 MANOEL JOAQUIM ROCHA – R\$ 1.317,07, 3485/15 CAB. 50187/89 MARISA ELISABETE CUCHER – R\$ 1.317,07, 32/10 CAB. 51193/87 ANTONIO MARINO – R\$ 661,81, VENC. 06/04/17. 11380/15 CAB. 42127/92 J. ZANATTA EMPREENDIMENTOS E PARTIC. SOCIET. LTDA – R\$ 2.627,59, 22508/97 JOANA D’ARC DA SILVA SANTOS – R\$ 661,81, 1188/17 JOEL MATEUS DOS SANTOS – R\$ 3.282,85, 9057/15 CAB. 3366/13 PEDRO IZIDORO DA SILVA E OUTRO – R\$ 3.282,85, 6070/16 SILVANA CAVALCANTI PILÃO – R\$ 334,18, 7691/16 CAB. 51141/88 – R\$ 661,81, 5064/16 CAB. 635/16 CARLOS JORGE MARTINS SIMÕES – R\$ 1.317,07, 10482/12 CAB. 51025/84 MARIA IGNEZ SANTANA – R\$ 1.317,07, 6823/15 CESP COMPANHIA ENERGITA DE SÃO PAULO – R\$ 661,81, 9557/15 CAB. 3587/00 SANDRA GUEDES DA SILVA – R\$ 661,81, 8023/15 CAB. 4768/13 MONIQUE DE BRITO BARBOSA – R\$ 334,18, 11363/15 CAB. 51326/86 FERNANDO SENA RODRIGUES – R\$ 334,18, VENC. 07/04/17. 11332/15 CAB. 346/95 JOAQUIM RUESCAS NETO – R\$ 153,98, 7274/15 CAB. 3116/93 BENEDITO DAGOBERTO – R\$ 153,98, 11022/15 CAB. 10791/12 VALTEIR ANSELMO DA SILVA – R\$ 451,83, 11523/15 CAB. 10318/12 ELIETE DE FIGUEIREDO LIMA – R\$ 153,98, 9947/15 CAB. 5330/08 PAULO ROBERTO RODRIGUES GARCIA – R\$ 153,98, 11503/15 CAB. 51402/90 BEATRIZ RABELLO GOBBO – R\$ 153,98, 10661/15 CAB 3567/95 WALMIR MOTTA/ YARA DELLA BARBA – R\$ 153,98, 10209/15 CAB. 2492/07 DOMINGOS SIMÕES DOS SANTOS – R\$ 153,98, 10610/15 CAB. 50837/91 CELSO MICHAEL JORGE – R\$ 153,98, 11192/15 CAB. 51610/87 PAULO CESAR FREITAS FERREIRA – R\$ 153,98, VENC. 08/04/17. 9658/15 CAB. 16499/97 MARCIA GOES VARELLA VICENTE – R\$ 153,98, 7763/15 CAB. 9807/10 VAGNER BERNARDO – R\$ 5.003,40, 10475/14 CAB. 587/93 MAURICIO BRUNELLI – R\$ 246,10, VENC. 10/04/17.

**ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES-Reg.372.**  
Chefe da Divisão de Expediente - COFI (SEFI)

### ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

#### EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/02/2017 À 09/03/2017

#### OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

**GILMAR ALVES DE ARAGÃO**, Auto de Embargo – DIAE 24235, para o imóvel sito à Rua Manoel Gajo – Parque Estoril (paralisar obra irregular). **AVELINO** ou a que, de direito, Auto de Embargo – DIAE 24199, para o imóvel sito à Rua do Guarujá – quadra 89, lote 16 – Morada da Praia (paralisar obra irregular). **DAMIÃO** ou a que de direito, Auto de Embargo – DIAE 24198, para o imóvel sito à Rua Embaré – quadra 82, lote 12 – Morada da Praia (paralisar obra irregular). **ROBSON DOS MATOS FIGUEIREDO**, Auto de Embargo – DIAE 24242, para o imóvel sito à Rua Estevão da Costa - quadra 9, lote 3 – Centro (paralisar obra irregular). **UBIRATAN ANSELMO PEREIRA RAMOS**, Auto de Embargo –

DIAE 24243, para o imóvel sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 886 – quadra 41, lote 12 – Vila Itapanhaú (paralisar obra irregular). A quem de direito, Auto de Embargo – DIAE 6583, para o imóvel sito à Rua Jorge M. Costa esq. Rua José costa. S. Sobrinho – quadra 58, lote 643 – Jardim Indaiá (paralisar obra irregular). **AO PROPRIETÁRIO OU A QUEM DE DIREITO**, Auto de Embargo – DIAE 24561, para o imóvel sito à Vila Itapanhaú – quadra 87, lote 15 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

Eng.º Lourival Gonçalves dos Santos  
Coordenador de Fiscalização de Obras

### COMISSÃO DE ESTUDOS E ANÁLISE DO TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE BERTIOGA - CEAT

#### CONVOCAÇÃO

O presidente da CEAT, “Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo e Urbano de Bertioga”, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus membros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será levada a efeito às 10h00, do dia 15 de março de 2017, à Rua Elias Nehme, nº. 92, Parque Estoril, sede do Departamento de Transito e Transporte.

#### PAUTA:

- Apresentação dos Membros da CEAT;
- Leitura e apresentação do Regimento Interno;
- Definição de programação de ações para o presente exercício;
- Assuntos gerais.

Bertioga, 09 de março de 2017

**ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO**  
Presidente da CEAT

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE ADITIVO PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 02/01/2017

**Proc. 788/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Rasm Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 48.326.623/0001-85) - Objeto: IV Termo de Prorrogação do contrato 69/2014 para construção de quadra poliesportiva na EM José de Oliveira Santos no município de Bertioga – prazo: 08 (oito) meses - Data: 02/01/2017

Bertioga, 11 de março de 2017

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

### EXTRATO DE ADITIVO PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 02/01/2017

**Proc. 788/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Rasm Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº 48.326.623/0001-85) - Objeto: IV Termo de Prorrogação do contrato 70/2014 para construção de quadra poliesportiva na EMEIF Boraceia no município de Bertioga – prazo: 08 (oito) meses - Data: 02/01/2017

Bertioga, 11 de março de 2017

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

### EXTRATO DE ADITIVO PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 04/01/2017

**Proc. 788/2013** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: R&W Prestação de Serviços Técnicos (CNPJ nº 04.957.808/0001-12) - Objeto: V Termo de Prorrogação contrato de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de topografia nas áreas rurais e urbanas do Município de Bertioga

- Valor R\$ 120.432,64 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) – Vigência:03/05/2017  
- Data: 04/01/2017

Bertioga, 11 de março de 2017

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

### EXTRATO DE ADITIVO PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 23/01/2017

**Proc. 10.954/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp (CNPJ nº 62.577.929/0001-35) - Objeto: I Termo de Prorrogação contrato 08/2016 para prestação de serviços técnicos de informática relativo a cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito referentes ao município de Bertioga - Valor R\$ 281.520,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais) – prazo: 12 (doze) meses - Data: 23/01/2017

Bertioga, 11 de março de 2017

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

### EXTRATO DE ADITIVO

**Proc. 4630/2015.** Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Terracom Construções Ltda (CNPJ/MF nº 47.497.367/0001-26) - Objeto:II Termo de Prorrogação de Contrato para a realização de obra de pavimentação e qualificação de vias do Centro e Loteamento adjacentes, compreendendo serviços de drenagem e pavimentação e passeios por meio de Programa Pró Transporte do Ministério das Cidades - Vigência:22/08/2017 - Data: 23/02/2017.

**Proc. 986/2012.** Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Wang de Chong (CPF nº 136.233.108-24) e Maria da Conceição Batista (CPF nº 026.625.295-60) - Objeto:III Termo de Prorrogação de Contrato para locação do imóvel localizado a Rua E nº 138 – Aprovada 301 – Qd. 03 – Lt. 14, 15 e 16 no município de Bertioga, para abrigar o Espaço Cidadão de Boraceia – Valor: R\$ 27.659,82 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) – prazo: 06 (seis) meses - Data: 23/02/2017.

**Proc. 1527/2009.** Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Plano de Saúde Ana costa Ltda (CNPJ nº 02.864.364/0001-45) - Objeto:VII Termo de Prorrogação do Contrato 55/2012 para prestação de serviços de plano de saúde privado de assistência médica e odontológica coletivo empresarial, para os servidores públicos e seus dependentes – prazo: 06 (seis) meses - Data: 10/02/2017

**Proc. 2756/2015.** Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Torrenorte Construtora e Incorporadora Ltda (CNPJ nº 05.852.100/0001-60) - Objeto:I Termo de Prorrogação do Contrato 12/2016 para prestação de serviços de obra de ampliação e reforma do Ginásio Municipal de Bertioga – prazo: 06 (seis) meses - Data: 02/03/2017 retroagindo seus efeitos a 30/01/2017

Bertioga, 11 de março de 2017

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

### EXTRATO DE CONTRATO PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 12/01/2017

**Proc. 266/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá Sociedade Beneficente (CNPJ/MF sob o nº 48.703.342/0001-02) – Objeto: Prestação de serviços de técnicos especializados em neuropediatria para atendimento às crianças e adolescentes atendidos pela Seção de Reabilitação Especializada – SEREE/NACE, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e de acordo com as especificações constantes do termo de Referência constante do Pregão Presencial nº 90/2016. Valor

global: R\$ 115.200,00 – Vigência: 12 meses a contar a Ordem de Serviços – Data: 12/01/2017

Bertioga, 11 de março de 2017

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

### EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. 7658/2016** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Sil Tecnologia em Software Ltda EPP (CNPJ/MF sob o nº 74.558.008/0001-04) – Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de implantação de sistema informatizado de petição eletrônico, na base Webservice, com integração ao sistema tributário, e ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e módulo de Protesto das Certidões de Dívida Ativa por meio de interface junto ao Cartório de Protesto, incluindo manutenção mensal, orientações e suporte técnico – Vigência: 12 meses a contar a Ordem de Serviços – Data: 02/03/2017

Bertioga, 11 de março de 2017

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 02/01/2017

Nos termos do artigo 26 da lei 8666/93 torno publico a ratificação das dispensas de licitação referente as despesas abaixo, dos atos proferidos com fulcro do Decreto Municipal 2.637/2016 e Art. 24, inciso IV, da lei Federal nº 8666/93, tornando publico também o extrato do contrato, a saber: Processo Adm nº 8482/2016-Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: Claudemir Bispo da Silva (CNPJ nº 21.374.978/0001-93); Objeto:prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionados nas dependências do Hospital Municipal de Bertioga - Valor Global: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) –Prazo 02 meses- Início 02/01/2017; Processo Adm nº 8581/2016-Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga; Contratada: Atmosfera Gestão e Higienização de Textéis S.A (CNPJ nº 00.886.257/0007-88); Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia hospitalar, higienização e processamento para uso do Hospital Municipal, UPA, Serviço Movei de Urgencia e Predio da Administração - Valor Global: R\$ 89.460,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)-Prazo 03 meses- Data 02/01/2017 retroagindo seus efeitos a 01/12/2016.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 2162/2015

Nos termos do artigo 26 da lei 8666/93 torno publico a ratificação da dispensa de licitação referente a despesa com a empresa João Alves Franco – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos (031.580.558-72) para custear informação referente ao numero de matrículas correspondentes as inscrições cadastrais do município, sobre o valor global estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Bertioga, 11 de março de 2017

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

### ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 06/16 PROCESSO: Nº 9151 DE 2016 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Execução de obra de complementação de macro drenagem, micro drenagem e pavimentação nas Ruas Lucas

da Cruz Carvalho e Avenida do Telégrafo, Jardim Indaiá – Bertiooga/SP. Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2017, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 188 de 2017, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder o julgamento dos documentos – Envelope 01/Habilitação, dos participantes da licitação acima epigrafada. Analisados os documentos, decide a Comissão por **HABILITAR** as empresas: Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Eireli; Palácio Construção Ltda; Oestevalle Pavimentações e Construções Ltda; Fasul Pavimentação e Construtora Ltda; Terracom Construções Ltda; Penascal Engenharia e Construção Ltda; WVG Construções e Infraestrutura Ltda.; Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda.; Engetami Engenharia e Comércio Ltda; Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda.; Pavisan Construções Ltda Epp; Versátil Engenharia Ltda.; JR. Construtora e Terraplenagem Ltda. por atendimento, na íntegra, à todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresas: Maqueterra Transportes e Terraplenagem Ltda. por descumprimento do item 3.1.1., letra e.2 e letra f (apresentação de certidões vencidas); Starsan Construtora e Locações Ltda – Epp por descumprimento do item 3.1.2.2 (apresentação de atestados em cópia simples, apresentação de atestado autenticado que não atende o solicitado no edital); Viga Participações e Engenharia Ltda. por descumprimento do item 3.1.2.2 ( atestado não atende o solicitado no edital); Arcante Construtora Ltda. por descumprimento do item 3.1.1., letra e.2 (apresentação de certidão positiva) e item 3.1.2.2. ( atestado não atende o solicitado no edital). Considerando a necessidade de concessão de prazo recursal quanto a essa fase, fica concedido o prazo de cinco dias uteis nos termos do artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Jaqueline Gonçalves, secretária, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

**Cristina Raffa Volpi**  
Presidente da Comissão

**COMUNICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 01/2016**  
**PROC. Nº 7001/2015**

A Diretoria de Licitação e Compras **COMUNICA** a quem possa interessar que, a vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação da Secretária da Educação e Secretária de Assuntos Jurídicos, o Sr. Prefeito do município decidiu por bem, **REVOGAR**, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 o Pregão Presencial nº 01/2016, cujo o objeto e o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de uso coletivo para atender a demanda das diversas unidades escolares da Prefeitura para o ano letivo de 2016. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação para interposição de recurso, nos termos do artigo 106, inciso I, letra “c” da Lei Federal 8.666/93.

Bertiooga, 10 de março de 2017

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Proc. 9480/2015** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Construvap Construções e Comercio Ltda EPP (CNPJ nº 60.018.017/0001-06) - Objeto: 1 Termo de Prorrogação e execução do contrato 43/2016 para implantação do Parque do Jundú no município de Bertiooga - prazo: 05 (cinco) de vigência a partir de 02/03/2017 e de 05 (cinco) meses para execução retroagindo seus efeitos a 02/02/2017 - Data: 02/03/2017

Bertiooga, 11 de março de 2017

**CRISTINA RAFFA VOLPI**  
Diretora de Licitação e Compras

**DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**COMUNICADO**

A Diretoria de Trânsito e Transportes comunica a todos que em complementação a pavimentação e sinalização viária horizontal realizadas, recentemente, em diversas vias do Município, está sendo implantada gradativamente a sinalização viária vertical, R-24a, que regulamentará o sentido de circulação na maioria dessas vias;

Tal procedimento se faz necessário para maior segurança viária nos casos das ruas que comportam somente uma faixa de rolamento ou nos casos de ruas com polo gerador de tráfego nas suas proximidades, tais como escolas e hospitais, onde a permanência de duplo sentido de circulação implicaria em geração de conflitos de tráfego viário, elevando o risco de ocorrência de acidente de trânsito nestes locais;

A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 31/03/2017, destacando ainda que durante o período de implementação da regulamentação, os servidores da Diretoria de Trânsito e Transportes, que atuam na fiscalização de trânsito, farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contudo a partir de 01/04/2017, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei Federal 9.503/97.

Para melhor orientação aos usuários das vias do Município segue abaixo relação das principais vias e trechos pavimentados, que terão implantação de mão única de direção, nos bairros Centro e Maitinga:

**CENTRO**

- Rua Capitão Morais
- Rua Gonçalo da Costa
- Rua Pires Cubas
- Rua Aleixo Garcia, entre as avenidas Anchieta e Thomé de Souza
- Rua da Saudade, entre a Avenida Anchieta e Rua Júlio Prestes
- Júlio Prestes, entre a Avenida Anchieta e Rua Domingos Pires
- Rua Mestre Pessoa entre o Caminho São Lino e a rua Jorge Ferreira
- Rua Capitão Pedroso
- Rua Gabriel Garcez
- Rua Estevão da Costa
- Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, entre a avenida Anchieta e a rua Antônio Saldanha Salgado
- Rua General Osório entre a avenida Anchieta e a rua Ayrton Senna da Silva
- Rua Geraldo Ferraz
- Rua Aristides Lickes
- Rua José Burlamarqui
- Rua Cláudio Cesar de Aguiar Mauriz, entre as ruas Ivo Henrique e Bartolomeu Fernandes Gonçalves
- Rua Ângelo Peres
- Rua Oscar Magrini
- Rua Ivo Henrique, entre as ruas Luís Pereira de Campos e Walter Pereira Prado
- Rua Ênio Barbatto, entre as ruas Luís Pereira de Campos e Walter Pereira Prado
- Rua Dr. Fernando Nascimento
- Rua Dr. Agnaldo Capo Júnior, entre as ruas Estevão da Costa e Leonardo de Bonna
- Rua Osvaldo Cruz, entre avenida Anchieta e a rua Ayrton Senna da Silva
- Rua Benedito Siqueira, entre a Avenida Anchieta e a Rua Brás Cubas

**MAITINGA**

- Rua Hugo Santos Silva, trecho entre a avenida Thomé de Souza e rua João Ramalho e trecho entre a avenida Anchieta e a Praça Potengui
- Rua Miguel Seiad Bichir trecho entre a avenida Thomé de

Souza e rua João Ramalho e trecho entre a avenida Anchieta e a Praça Potengui

- Rua Jaçanã, entre a avenida Anchieta e a Praça Potengui
- Rua Dr. Amador Aguiar, entre a avenida Anchieta e a Praça Potengui

**FABIANO TELES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Trânsito e Transportes – DTT

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**COMUNICADO**

**Dedetização prédio e redução de expediente**

Tem o presente, a finalidade de informar que o prédio onde está localizada a Diretoria de Vigilância à Saúde e os setores: (DST/AIDS (CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento), Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Programa Municipal de Combate à Dengue, situado na Rua Jorge Ferreira, nº 60, será dedetizado no dia 17/03/2017 e seu expediente será encerrado às 13 horas.

Atenciosamente,

**Dra. Michelle Luis Santos**  
Diretora de Vigilância Sanitária

**DECRETOS**

**DECRETO N. 2.690, DE 09 DE MARÇO DE 2017**

**Altera o Decreto n. 2.537, de 10 de junho de 2016, para substituir membros na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 03/2016.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária de Educação através do Memorando SE 167/17, bem como a do Instituto Socializar, Instruir, Modificar, através do Ofício n. 120/2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.537, de 10 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – representantes do Poder Público:*

*a) (...)*

*b) João Roberto Monteiro da Silva Barbosa.*

*II – representantes da entidade parceira Instituto Socializar, Instruir, Modificar – SIM:*

*a) Wellington Lucio Ferreira.” (NR)*

*(...)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de março de 2017. (PA n. 2505/16)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.691, DE 09 DE MARÇO DE 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 414.496,02 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por

cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 414.496,02 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	151	R\$ 414.496,02	PAGAMENTO PESSOAL DO MAGISTERIO - PARCELA DIFERIDA 2016
TOTAL					R\$ 414.496,02	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
					R\$ 414.496,02	SUPERAVIT FINANCEIRO - FUNDEB - PARCELA DIFERIDA - BB 85448
TOTAL					R\$ 414.496,02	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.692, DE 09 DE MARÇO DE 2017**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, e a necessidade de adequação orçamentária junto ao BERTPREV;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	09.272.0012.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	752	R\$ 800.000,00	RECOLHIMENTO DE PASEP - PREVIDENCIÁRIO
TOTAL					R\$ 800.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	762	R\$ 800.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 800.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.693, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**Altera o Decreto Municipal n. 2.482, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de**

**Políticas Culturais – CMPC.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, em atenção ao solicitado através dos Memorandos n. 038/17 e 041/17, da Assessoria de Comissões e Conselhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.482, de 11 de março de 2016, para substituir representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

**I – Governamental:**

**(...)**

**b) Diretoria de Cultura:**

**1. Geraldo Rodrigues, titular;**

**2. Camila Quelhas, suplente.**

**c) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:**

**1. Ney Carlos da Rocha, titular;**

**2. Antonio Silva Neto, suplente.**

**(...)**

**II – Entidades Cívicas:**

**(...)**

**c) SESC-Bertioga:**

**1. Marcos Roberto Laurenti, titular;**

**2. Thaísa Novaes de Senne, suplente. (NR)**

**(...)”**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2017. (PA n. 4336/09)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.694, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**Revoga o Decreto Municipal n. 2.475, de 29 de fevereiro de 2016, que definiu o número de estagiários para atuarem na Secretaria de Educação.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este ato, nos termos da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o Decreto Municipal n. 2.475, de 29 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 10 de março de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.695, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**Altera o Decreto Municipal n. 1.524, de 31 de março de 2010, que definiu o número de estagiários para atuarem na Secretaria de Serviços Urbanos – SU.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a distribuição de estagiários entre as unidades administrativas ocorrerá por Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento das vagas de estagiários entre as unidades administrativas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 1.524, de 31 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Por este Decreto fica definido o número equivalente a 02 (dois) estagiários para atuarem na Secretaria de Serviços Urbanos – SU, nos termos da Lei n. 852, de 04 de junho de 2009.” (NR)**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2017. (PA n. 6595/09)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.696, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**Altera o Decreto Municipal n. 1.410, de 26 de junho de 2009, que definiu o número de estagiários para atuarem na Procuradoria Geral do Município.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a distribuição de estagiários entre as unidades administrativas ocorrerá por Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento das vagas de estagiários entre as unidades administrativas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 1.410, de 26 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Por este Decreto fica definido o número equivalente a 20 (vinte) estagiários para atuarem na Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei n. 852, de 04 de junho de 2009.” (NR)**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2017. (PA n. 1341/09)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.697, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**Define o número de estagiários para atuarem na Secretaria de Planejamento Urbano – SP.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a distribuição de estagiários entre as unidades administrativas ocorrerá por Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica definido o número equivalente a 18 (dezoito) estagiários para atuarem na Secretaria de Planejamento Urbano - SP, nos termos da Lei n. 852, de 04 de junho de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2017. (PA n. 1341/09)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.698, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

**Define o número de estagiários para atuarem na Divisão de Dívida Ativa – DIDAT, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a distribuição de estagiários entre as unidades administrativas ocorrerá por Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica definido o número equivalente a 05 (cinco) estagiários para atuarem na Divisão de Dívida Ativa – DIDAT, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, nos termos da Lei n. 852, de 04 de junho de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2017. (PA n. 1341/09)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.699, DE 10 DE MARÇO DE 2017

**Define o número de estagiários para atuarem na Secretaria de Governo e Gestão - SG.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a distribuição de estagiários entre as unidades administrativas ocorrerá por Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica definido o número equivalente a 04 (quatro) estagiários para atuarem na Secretaria de Governo e Gestão - SG, nos termos da Lei n. 852, de 04 de junho de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2017. (PA n. 1341/09)

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.700, DE 10 DE MARÇO DE 2017

**Define o número de estagiários para atuarem na Secretaria de Obras e Habitação - SO.**

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que a distribuição de estagiários entre as unidades administrativas ocorrerá por Decreto, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal n. 852, de 04 de junho de 2009;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica definido o número equivalente a 06 (seis) estagiários para atuarem na Secretaria de Obras e Habitação - SO, nos termos da Lei n. 852, de 04 de junho de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de março de 2017

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a manifestação da Coordenadoria de Folha de Pagamento, nos autos do processo administrativo n. 222/17, apontando a necessidade de retificação da Portaria n. 210/17, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 761, de 25/02/2017, p. 20:

Onde se lê no artigo 1º:

“...a partir de 1º de março de 2017...”

Leia-se:

“... a partir de 03 de março de 2017...”

Onde se lê no art. 2º:

“...com efeitos a partir de 1º de março de 2017...”

Leia-se:

“...com efeitos a partir de 03 de março de 2017...”

Bertioga, 10 de março de 2017

Seção de Técnica Legislativa

## EXTRATOS

### EXTRATO ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo n. 8967/2014. Convênio entre o Poder Executivo Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros e materiais, como forma de viabilizar o atendimento prestado no Município pela APAE. Prazo de vigência de 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura. Valor total do presente convênio é de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) no exercício de 2017, que serão repassados, mensalmente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Lei Municipal n. 609/2004. Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

**PORTARIA N. 229, DE 09 DE MARÇO DE 2017 - TRANSFERE**, a partir de 1º de janeiro de 2017, o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE DE MORAIS**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 1866, da Secretaria de Governo e Gestão – SG para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 230, DE 09 DE MARÇO DE 2017 - TRANSFERE** a servidora pública municipal **PATRÍCIA MARTINS NEHME**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1852, da Secretaria de Saúde - SS para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 231, DE 10 DE MARÇO DE 2017 - PRORROGA** a retribuição pecuniária concedida à servidora **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2017, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 232, DE 10 DE MARÇO DE 2017 - PRORROGA** a retribuição pecuniária concedida ao servidor **FRANCISCO JOSÉ SOLTEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1809, por até 06 (seis) meses, com efeitos retroativos ao dia 06 de março de 2017, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 233, DE 10 DE MARÇO DE 2017 - NOMEIA** a **COMISSÃO DE ESTUDOS DA REFORMA ADMINISTRATIVA**, composta pelos seguintes servidores:

I – Jacob Paschoal Gonçalves da Silva, Registro n. 5707;

II – Gustavo Ramos Melo, Registro n. 3083; e

III – Roberto Cassiano Guedes, Registro n. 532.

Ficam designadas para secretariar os trabalhos desta Comissão as servidoras Patrícia Gonçalves Baisi, Registro n. 991, e Michelle Vaz Amaral, Registro Funcional n. 1996.

YouTube

/boasnoticiasbertioga

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

# 02 VAGAS DISPONÍVEIS

• ATENDENTE DE LOJA  
**02 VAGAS**

Interessados devem  
comparecer ao Espaço Cidadão  
(Centro e Boracéia), munidos  
dos documentos pessoais (car-  
teira de trabalho, PIS, RG e CPF).

**PAT Centro**

**3319.9700**

**PAT Boracéia**

**3312.5590**



Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e Renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP

## Marisa Schmidt, uma luz no voluntariado

... DA  
NOSSA  
TERRA

Simplicidade, humildade, gentileza, inteligência. Características da pedagoga Marisa Schmidt. A coordenadora do Grupo de Voluntários do Hospital de Bertioga é pura atenção e carinho com pacientes e funcionários da unidade de Saúde. Seja com perguntas do tipo: “você está precisando de alguma coisa?”, o abraço que oferece para minimizar a dor do paciente ou o brincar com uma mãe e seu bebê. Ela vai deixando todos acolhidos e tranquilos. É assim todos os dias.

Essa paulistana tem 69 anos e escolheu Bertioga para viver há 20, após o crescimento dos filhos: Roli, Thomas, Patrick e Bianca. E tem os netinhos: Monah, Glauco, Victor, Cristhian, Catarina e Helena.

Logo que mudou, procurou a Promoção Social de Bertioga e candidatou-se para o trabalho voluntário. Marisa foi designada para a Casa de Apoio e ficou nesta função por dois anos, até elaborar, junto com outras pessoas, um projeto de voluntariado para ser implantado no Hospital Municipal de Bertioga.

Poetisa nas horas vagas, ela confessa que não gosta de assistir TV e adora ler

e escrever. Mas desse lado intelectual não fala muito, prefere contar do seu trabalho na área social. “O voluntariado é um chamamento interno, mas também pode ser um pouco de herança familiar. Minha mãe era muito receptiva com as pessoas”, explica.

Filha da dona de casa Dina e do torneiro mecânico Gisberto, ela afirma que desde muito jovem gostava desse tipo de trabalho. “Entre os 17, 18 anos, reunia vizinhos para dar aulas e ajudava a cuidar dos filhos dos outros”. Foi nessa época que concluiu o Magistério e começou a lecionar, mas sempre envolvida em voluntariado. Foi professora até mudar para Bertioga. Desde então, se dedica exclusivamente a ações com o Grupo. Diz ser admiradora do serviço de enfermeiros e técnicos de enfermagem e confessa que se pudesse voltar 30 anos no tempo, teria se formado em uma dessas profissões.

Atualmente Marisa trabalha com 14 pessoas no Hospital. Eles ajudam no atendimento de idosos junto aos exames de laboratório, além dos pacientes nos leitos. Também têm um projeto especial com gestantes.

A pedagoga não contabiliza quantas pessoas o Voluntariado ajuda, mas está no local todos os dias e confessa que sua ala favorita é a maternidade. E, realmente, o rosto dela se transforma ao chegar próximo do chamado “corredor da alegria”, que leva até a ala das futuras mães. “Venho para cá na maior felicidade, amo. É muito bom estar aqui dentro”, afirma Marisa, que atua há quase sete anos com os companheiros voluntários.

Hoje, o Hospital de Bertioga disponibiliza uma pequena sala para guardar materiais e roupas doadas. Existem fraldas, vestimentas diversas e produtos de higiene pessoal para adultos e recém-nascidos, além de calçados. Com esses recursos, ela ajuda moradores de rua, pessoas acidentadas e gestantes e seus filhos.

“Eu gosto de visitar os leitos. Visito um por um, todos os dias. Neste trabalho, os momentos mais difíceis são com a perda de crianças, bebês”, relata.

Da fase na Casa de Apoio, Marisa relata que sofreu um choque de realidade. “Me ajudou a conhecer Bertioga de verdade. Quando você chega numa

Cidade, ninguém te mostra o lado feio, só as coisas boas”.

O Grupo de Voluntários do Hospital, diz Marisa, é completado pelos voluntários: Aladino, Iremar, Maria Conceição, Luzia, José Maria, Semíramis, Maria Inês, Joel, Myriam, Nadia, Lenira, Pauliany e Cláudia. “A Lenira tem 89 anos e está sempre aqui conosco”. Marisa ainda ressalta que quando iniciado o Grupo, foi necessária uma arrecadação conjunta, porém, com o tempo, alguns moradores e entidades, como Lions e Rotary, passaram a colaborar. Hoje, o Grupo tornou-se independente. Em 2016 também ocorreu o 1o Chá Beneficente. Para este ano, Marisa avisa que já planejam outra edição do evento, em setembro.

“Aqui, me sinto útil. Não é muito que fazemos pelos pacientes, mas para aquele momento [da internação] é importante. Ouço sempre: ‘obrigada, a senhora é gentil’. O voluntariado é um estilo de vida, uma prática filosófica e um exercício de cidadania”, sintetiza.

Com toda essa história de dedicação e com o coração sempre aberto para atender ao próximo, Marisa Schmidt é, sem dúvidas, *Da Nossa Terra*.